



Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ. 15.487.762/0001-31

Controladoria

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS

Controladoria do Poder Legislativo

PLANO DE TRABALHO 2025

JANEIRO-2025



Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ. 15.487.762/0001-31

Controladoria

SUMÁRIO

1. DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO	2
2. DO PLANO DE TRABALHO	2
3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	3
4. DAS ATIVIDADES	3
4.1. ÁREA DE ATUAÇÃO: APOIO, ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO	4
4.1.1. Treinamento e Capacitação	4
4.1.2. Consultoria e Assessoria Interna	4
4.1.3. Normas e Procedimentos	5
4.1.4. Apoio ao Controle Externo	5
4.1.5. Diagnósticos e Proposições.....	6
4.2. ÁREA DE ATUAÇÃO: ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE	6
4.3. ÁREA DE ATUAÇÃO: INSPEÇÃO E AUDITORIA	8
4.3.1. Inspeções	8
4.3.2. Auditorias.....	9
4.4. DO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO.....	10



Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ. 15.487.762/0001-31

Controladoria

1. DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO

O Órgão de Controle Interno da Câmara de Nova Andradina - MS, tem como objetivo, coordenar as atividades de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, utilizando-se de ferramentas e métodos voltados à capacitação, orientação, apoio, normatização, fiscalização, monitoramento e acompanhamento dos processos internos de controle das unidades, avaliar o cumprimento das metas fiscais e os resultados obtidos na aplicação dos recursos públicos municipais quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal - conjunto de unidades técnicas articuladas a partir de uma unidade central de coordenação - deve ser, simultaneamente, um mecanismo de auxílio ao administrador público e um instrumento de proteção e defesa do cidadão, salvaguardando a aplicação dos princípios da administração pública no controle patrimonial, na atenção ao cidadão e no dispêndio dos recursos públicos.

Destaca-se que no âmbito do Poder Legislativo Municipal foi instituído o cargo de provimento efetivo de Controlador Interno através da Lei Complementar 286/2022 de 27/12/2022, que alterou a Lei Complementar 135/2012 de 04/01/2012, estabelecendo suas principais atribuições, cargo este que passou a ser ocupado a partir de 02/08/2024, até então, as atividades de Controle Interno eram exercidas por servidores ocupantes de Função de Confiança.

2. DO PLANO DE TRABALHO

O presente plano de trabalho tem como objetivo estabelecer as áreas de atuação, elencar as prioridades e direcionar a execução das atividades a serem desenvolvidas pela Controladoria para o ano de 2025.



Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ. 15.487.762/0001-31

Controladoria

3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Considerando que a atuação do Controle Interno abrange as mais diversas áreas da administração pública alcançando uma grande gama de situações, condições e regras que vão desde o processo de orientação até a efetiva fiscalização dos pontos de controle. Com o intuito de facilitar a visualização, o direcionamento, e a execução das atividades a serem desenvolvidas, foram definidos três grandes grupos de áreas de atuação, sendo os mesmos, de acordo com as características de cada grupo divididos em subáreas, a saber:

TABELA 1 - ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO DO OCIM	
AREAS DE ATUAÇÃO	SUBÁREAS
APOIO, ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO	Treinamento e Capacitação; Consultoria e Assessoria interna; Normas e Procedimentos; Apoio ao controle Externo; diagnósticos e proposições.
ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE	Planejamento; Execução Orçamentária e Financeira; Limites e Prazos Legais; Licitações e Contratos; Processos Internos; Patrimônio; Recursos Humanos; Transparência.
INSPEÇÃO E AUDITORIA	Inspeções; Auditoria Contábil e Financeira; Auditoria Operacional, Administrativa e Patrimonial

No agrupamento das áreas de atuação definidas na tabela 1, bem como na definição de suas subáreas procurou-se alcançar de maneira lógica e estruturada todas as atividades passíveis de execução pela Controladoria.

Não obstante, as áreas e subáreas agrupadas não compreendem em sua totalidade as atividades a serem executadas neste plano, estas são definidas e priorizadas no item 4.

4. DAS ATIVIDADES



Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ. 15.487.762/0001-31

Controladoria

As áreas de atuação, bem como o quantitativo de atividades a serem desenvolvidas pela Controladoria no período em questão foram selecionadas considerando a estrutura física, as ferramentas existentes e o corpo técnico do Órgão de Controle Interno do Poder Legislativo.

4.1. ÁREA DE ATUAÇÃO: APOIO, ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO

4.1.1. Treinamento e Capacitação

Atividade:	Treinamento com vereadores, diretores, chefes de departamento e demais servidores sobre os temas que forem relevantes para a Gestão Pública do Legislativo Municipal.
Objetivo:	Promover o treinamento, capacitação e orientação de pessoal diante de fatos e acontecimentos que impactem diretamente a gestão.
Metodologia e Ferramentas:	Treinamento feito quando necessário, através de palestras e/ou reuniões com utilização de slides para melhor visualização do conteúdo.
Abrangência:	Vereadores, Diretores, Chefes de departamento e demais servidores que forem alcançados pelas atividades de auditoria deste plano de trabalho.

4.1.2. Consultoria e Assessoria Interna

Atividade:	Auxiliar e assessorar todas as unidades de controle, ao Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores em assuntos pertinentes ao Controle Interno, observadas as competências técnicas dos assessores da unidade central.
Objetivo:	Consultoria e Assessoria Interna



Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ. 15.487.762/0001-31

Controladoria

Metodologia e Pareceres, levantamentos, relatórios.

Ferramentas:

Abrangência: Todas as Unidades, Presidente da Câmara e demais Vereadores

4.1.3. Normas e Procedimentos

Atividade: Elaborar eventuais normativas necessárias quando do mapeamento das rotinas e dos processos de controle a serem trabalhados.

Objetivo: Normatizar os processos e procedimentos que se fizer necessário.

Metodologia e
Ferramentas: Levantamento de informações, pesquisas e redação.

Abrangência: Mapeamento de rotinas e processos conforme necessidade.

Atividade: Revisão e atualização de instruções normativas publicadas.

Objetivo: Revisar e atualizar (se necessário) instruções normativas da Controladoria.

Metodologia e
Ferramentas: Levantamento de informações, pesquisas e redação.

Abrangência: Todas as Instruções Normativas vigentes da Controladoria.

4.1.4. Apoio ao Controle Externo

Atividade: Apoiar o Controle Externo no Exercício de sua Missão Institucional.

Objetivo: Apoio ao controle externo.



Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ. 15.487.762/0001-31

Controladoria

Metodologia e Ferramentas:	Sempre que solicitado e no atendimento da Resolução 88/2018/TCE-MS ou outro regulamento que vier a substituí-la.
Abrangência:	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul; Ministério Público; entre outros.

4.1.5. Diagnósticos e Proposições

Atividade:	Acompanhar a situação do município em relação a Índices de Gestão e Transparência.
Objetivo:	Acompanhar e elaborar diagnóstico de Índices de Gestão e de Transparência do Poder Legislativo Municipal, propondo melhorias nos processos que compõem os índices.
Metodologia e Ferramentas:	Levantamento de informações, pesquisas e redação.
Abrangência:	Diagnóstico e proposições sobre os índices: Ranking da Transparência do Ministério Público Federal e Rede Controle MS; Índice Escala Brasil de Transparência entre outros.

4.2. ÁREA DE ATUAÇÃO: ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE

Atividade:	Acompanhamento, monitoramento e controle dos Pontos de Controles Indelegáveis do Controle Interno.
Objetivo:	Acompanhar e monitorar os pontos de controles do Controle Interno estabelecidos em lei, sobretudo o disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1998; artigos 54 e 59 da lei complementar 101/2000 e os previstos na Resolução 88/2018 do TCE/MS ou outro regulamento que vier a substituí-la.



Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ. 15.487.762/0001-31

Controladoria

Metodologia e Ferramentas: Reuniões, visitas “in-loco”, questionários, Checklist, relatórios, sistemas informatizados.

Abrangência: **4.2.1. Planejamento, Execução orçamentária e financeira**

4.2.1.1. Planejamento

- Monitorar a elaboração das peças orçamentárias PPA/LDO/LOA;
- Acompanhamento durante a fase de elaboração e proposição do PPA, LDO e LOA;

4.2.1.2. Execução Financeira

- Monitorar a execução das despesas;
- Acompanhar os controles aplicáveis à concessão de diárias de viagem;
- Verificação rotineira das emissões de empenhos de despesas e dos processos de liquidação;

4.2.1.3. Relatório Anual de Gestão

- Acompanhar o fechamento do balanço para elaboração do Parecer Técnico Conclusivo conforme previsto na Resolução 088/2018 do TCE/MS sobre as Contas Anuais de Gestão (CF, Art. 31, 70, 74 e LC nº101/2000, Art. 59);

4.2.2. Limites e Prazos Legais

- Acompanhamento e controle dos prazos regulamentares estabelecidos para publicação do RGF;
- Monitoramento da despesa total da Câmara;
- Monitoramento dos gastos com pessoal;
- Monitoramento dos gastos com folha de pagamento;
- Monitoramento do total da despesa com remuneração dos Vereadores e da fixação de seus subsídios;

4.2.3. Licitações e contratos

- Monitoramento da estrutura documental dos processos licitatórios e das modalidades de dispensa e inexigibilidade de licitação, observando a legislação vigente e normas do Tribunal de Contas do MS. As análises se darão por amostragem mensal de pelo menos 3 (três) processos de preferência com valores acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), quando não for possível analisar esta quantidade mínima de processos no mês, poderá complementado no mês posterior. As análises poderão ser em caráter prévio, concomitante ou posterior a contratação, com a devida emissão de Parecer do Controle Interno.



Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ. 15.487.762/0001-31

Controladoria

4.2.4. Atos de Pessoal

- Análise e parecer sobre os atos de admissão e exoneração de pessoal;
- Análise e parecer sobre os processos de Licença Prêmio;
- Verificação por amostragem sobre a promoção horizontal e adicional por tempo de serviço;
- Análise e parecer sobre os processos de afastamento de pessoal;
- Acompanhamento de Concurso Público Municipal.

4.2.6. Transparência Municipal

- Monitoramento do portal da transparência da Câmara Municipal;
- Monitoramento e acompanhamento da execução do projeto de melhorias no Acesso à Informação, Ouvidoria (Lei 12.527/2011) e LGPD;

4.3. ÁREA DE ATUAÇÃO: INSPEÇÃO E AUDITORIA

4.3.1. Inspeções

Atividade:	Inspeções da aplicabilidade das Instruções Normativas estabelecidas pelo Controle Interno
Objetivo:	Garantir a correta aplicabilidade das Instruções normativas estabelecidas pelo Controle Interno. Visam sobretudo suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar denúncias quanto à legalidade e à legitimidade de atos e fatos administrativos praticados por servidores.
Metodologia e Ferramentas:	As inspeções ocorrerão de acordo com a necessidade, serão realizadas esporadicamente, visitas in loco nos órgãos da administração municipal. As eventuais impropriedades ou sugestões serão comunicadas verbalmente e ou por escrito ao responsável pelo órgão inspecionado.



Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ. 15.487.762/0001-31

Controladoria

Abrangência: Todos as unidades abrangidas pelos pontos de controle da Controladoria.

4.3.2. Auditorias

Atividade:	Mapeamento das rotinas, processos, metodologias e pontos de controles.
Objetivo:	Objetivo Geral: Mapear rotinas, processos, metodologia de trabalho e ferramentas utilizadas nas unidades de controle com o intuito de identificar os pontos de controles existentes e corrigir eventuais falhas e erros nos processos. Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Criar registros na Controladoria dos pontos de controles existentes para futuras auditorias e inspeções;• Aprimorar os processos de controle com a finalidade de eliminar eventuais erros e falhas;• Identificar responsáveis pelos processos;• Normatizar e padronizar controles para melhor eficiência e eficácia dos processos.
Metodologia e Ferramentas:	<ul style="list-style-type: none">• Reuniões com servidores envolvidos e responsáveis pelos processos;• Levantamento de informações in loco;• Mapeamento e elaboração de fluxograma dos processos;• Redação de Instruções Normativas.
Abrangência:	<ul style="list-style-type: none">• Todas os Órgãos e Departamentos do Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ. 15.487.762/0001-31

Controladoria

4.4. DO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO

Atividades		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
APOIO, ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO	Treinamento, capacitação e orientação de pessoal	Quando se fizer necessário											
	Auxiliar e assessorar verbal ou formalmente todas as unidades de controle, ao Presidente da Câmara e demais Vereadores em assuntos pertinentes ao controle interno, observadas as competências técnicas da Controladoria	Quando se fizer necessário											
	Propor e/ou elaborar instruções normativas, manuais e regulamentos quando necessário	Quando se fizer necessário											
	Revisão e atualização de instruções normativas publicadas e manuais	Quando se fizer necessário											
	Propor revisão ou elaboração de legislação municipal	Quando se fizer necessário											
	Acompanhar e elaborar diagnóstico da situação do município em relação a Índices de Gestão e Transparência	Quando se fizer necessário											
	Apoiar o controle Externo no Exercício de sua missão Institucional	Quando se fizer necessário											



Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ. 15.487.762/0001-31

Controladoria

ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE	Elaborar Relatório Quadrimestral do Controle Interno	X				X				X			
	Acompanhar o fechamento e publicação do balanço para elaboração do Parecer Técnico Conclusivo conforme previsto na Resolução 088/2018 do TCE/MS (CF, Art. 31, 70, 74 e LC n°101/2000, Art. 59);	X	X	X									
	Monitorar a execução das despesas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhar os controles aplicáveis à concessão de diárias de viagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhamento e controle dos prazos regulamentares estabelecidos para publicação dos relatórios RGF	X				X				X			
	Verificação rotineira das emissões de empenhos de despesas e dos processos de liquidação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Monitoramento da despesa total da Câmara	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Monitoramento dos gastos com pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Monitoramento dos gastos com folha de pagamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Monitoramento do total da despesa com remuneração dos Vereadores e da fixação de seus subsídios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Análise mensal por amostragem dos processos licitatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Análise e parecer sobre dos atos de admissão e exoneração de pessoal	Sempre que houver admissão e exoneração de pessoal											
	Análise e parecer sobre dos processos de Licença Prêmio	Quando se fizer necessário											



Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ. 15.487.762/0001-31

Controladoria

	Verificação por amostragem sobre a promoção horizontal e adicional por tempo de serviço	Quando se fizer necessário											
	Análise e parecer sobre dos processos de afastamento de pessoal	Quando se fizer necessário											
	Acompanhamento de Concurso Público	Quando se fizer necessário											
	Monitoramento do portal da transparência da Câmara Municipal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
INSPEÇÃO E AUDITORIA	Inspeções rotineiras nas unidades de ponto de controle.	Quando se fizer necessário											

Josivan Barros da Silva
Controlador Interno – (TNS 05)
Matrícula: 420